


Ata da 72ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 27/12/2018

No vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 11:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor Geral, Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, e o Diretor de Gás e Energia, Sr. Carlos Yoshio Motoki, secretariados pela Srª Maria Aparecida Cezanhock. **1 Reajuste da Tarifa Básica para o ano de 2019 – Processo 83838775.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a Nota Técnica ARSP/DC/ASTET Nº 005/2018 contendo os estudos necessário para o reajustamento das tarifas de pedágio da Terceira Ponte e Praia Sol. Para o exercício de 2019 o índice de reajustamento seguindo a cesta de índices previstos no Contrato de Concessão nº 01/98 resulta em um reajuste de 5,98%. No entanto, outros eventos foram considerado para este ciclo de reajustamento, sendo: (i) atualização dos valores desembolsados com desapropriações que ultrapassaram a previsão contratual e foram efetivamente pagos em 2018; (ii) redução nas despesas com os arrecadadores em função da cobrança unidirecional de pedágio na Terceira Ponte; (iii) inclusão dos projetos desenvolvidos para simulação de tráfego, retirada das medianas e redimensionamento das faixas da Terceira Ponte; e (iv) ajustes nas datas de execução dos Painéis de Mensagens Variáveis, face à retirada dos mesmos na Rodovia a partir de 2009 e decorrentes de especificações inferiores às previstas no PER para os equipamentos instalados na Terceira Ponte. Além dos eventos especificados, a Diretora expôs os eventos considerados no ciclo de reajustamento de 2018 no qual foram definidas as reduções tarifárias a serem aplicadas a partir do ano de 2009 em virtude dos eventos daquele período, com destaque para a conserva especial do pavimento. A Diretora explicou ainda que a Nota Técnica ARSP/DC/ASTET Nº 008/2017 previa para 2019 um percentual que se iniciava com 3,84% para 2019; 9,61% em 2020; 15,04% em 2021; 20,13% em 2022 e 24,93% para 2023. No entanto, para que não houvesse sobressalto tarifário neste ano, antecipou-se parte dos redutores dos anos subsequentes de forma a obter as seguintes reduções tarifárias: 5,83% para 2019; 8,84% em 2020; 11,76% em 2021; 14,58% em 2022 e 17,32% para 2023. Por fim, expôs que os resultados apontam para uma tarifa de pedágio para automóveis de R\$ 2,00 na Ponte Darcy Castello de Mendonça (Terceira Ponte) e de R\$ 9,00 na Praia Sol. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **2 – Análise da Defesa do Auto de Infração AI/DS/GSB/016/2017 ETA Cobi. Processo 75484994.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou seu voto: A) Pelo conhecimento do recurso para, no mérito, rejeita-lo; B) Pela procedência do Auto de Infração - AI/DS/GSB/016/2017 e permanência da penalidade de Advertência; e C) Pelo envio de ofício à Cesan comunicando a análise da Diretoria Colegiada em relação ao Auto de Infração AI/DS/GSB/016/2017 e a possibilidade, se desejado, de recurso ao Conselho Consultivo. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 11:40 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.



Antônio Júlio Castiglioni Neto
Diretor Geral



Paulo Ricardo Torres Meinicke
Diretor Administrativo e Financeiro



Katia Muniz Côco
Diretora de Saneamento Básico e
Infraestrutura Viária



Carlos Yoshio Motoki
Diretor de Gás e Energia